



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/02/2025, Edição nº 6452, Página nº 07

PORTARIA Nº 182/2025

SÚMULA: Concede progressão vertical à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o Art. 25 da [Lei Municipal 2.195/2023](#) que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

Considerando o protocolo sob nº 269/2025 de 07 de fevereiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à Servidora Municipal, Srta. **Fabiane Muller**, matrícula nº 189995-0, ocupante do cargo efetivo de Professor, passando do nível QP/B01 para QP/C01, devido a Conclusão do Curso de Pós Graduação, nível Latu Sensu, em Ensino Religioso, reconhecida pela Portaria Nº 918 de 15 de agosto de 2017, mediante certificado registrado sob nº 183, livro nº 010, fls. 185.

Art. 2º A concessão da progressão vertical vigorará a partir do mês subsequente da apresentação do protocolo da nova habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 07 de fevereiro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito